



Lista de Eliminação de Documentos - n.º 33/2009

Página n.º 1 de 1

PROVENIÊNCIA (ÓRGÃO PRODUTOR)	PROCEDÊNCIA (ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO)
ÓRGÃO/SETOR: SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	ÓRGÃO/SETOR: UNIDADE DE ARQUIVO

TIPO DOCUMENTAL NOME/ CONTEÚDO INFORMACIONAL	JUSTIFICATIVAS DA ELIMINAÇÃO/OBSERVAÇÕES	ANO INICIAL	ANO FINAL
Trata-se de expediente administrativo SPI 1263-0900/98-5, em 5 volumes, encaminhado por Promotor de Justiça, noticiando eventual irregularidade em conduta de servidora lotada na promotoria, para que fossem adotadas as providências cabíveis.	Servidora de São Jerônimo deixa de praticar ato em sede de Inquérito Civil. O Promotor de Justiça envia então cópia dos autos ao Sub-procurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos. Ocorre, no entanto, que antes que fosse instaurada sindicância para apurar eventual falta funcional, o membro do Ministério Público expressa, por ofício, sua convicção pessoal no sentido de que a servidora não teria agido com dolo, e seria dedicada ao serviço, de forma que o expediente restou arquivado sem outras providências. Assim, não houve qualquer deslince, reflexos na vida funcional da servidora em questão, nem qualquer tipo de investigação ou posterior impulso ao expediente. No fim, o expediente é formado majoritariamente por cópia do Inquérito Civil.	1998	1998

QUANTIDADE: 2	UNIDADE DE MEDIDA: QUILOGRAMA
---------------	-------------------------------

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: NOME: MARCELO WILDNER DA CUNHA CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO N	DATA DO PREENCHIMENTO: 29/5/2009
---	-------------------------------------

Responsável pelo Órgão/Setor:

NOME:	CARGO:	ASSINATURA:
-------	--------	-------------

Aprovação da CPAD

REUNIÃO/ATA-DATA FUNDAMENTAÇÃO
DE ACORDO DO PRESIDENTE DA CPAD NOME ASSINATURA DATA